

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 92/2007

EMENTA: Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de Administração de Volta Redonda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004312/07-88,

RESOLVE:

Art.1º – Ficam criadas e vinculadas ao Departamento de Administração de Volta Redonda as disciplinas abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)

DISCIPLINAS

1. Administração

- 1.1- Introdução à Gestão de Pessoas
- 1.2- Legislação Trabalhista
- **Art. 2º** Estas disciplinas passam a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Administração de Volta Redonda aprovado pela Resolução 202/2005, deste Conselho.
- **Art.3º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 27 de junho de 2007.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE Presidente em exercício

De acordo.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE Vice-Reitor no exercício da Reitoria